PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 700/13

Considerando que somente através de uma educação sólida é que uma nação se desenvolve. De nada adianta nossas crianças frequentarem os bancos escolares, sejam eles públicos ou privados, se elas não absorvem os conteúdos ensinados. Isso pode ocorrer por vários motivos, sejam eles por problemas familiares, pelos métodos utilizados pelos professores ou pela falta de uso de material didático;

considerando que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), criado em 2007, tem a função de servir de parâmetro para medir a qualidade das redes de ensino e, de maneira mais especifica a qualidade de cada escola no país, expressando em valores os resultados importantes para a avaliação da educação;

considerando que o indicador é calculado através do rendimento escolar (aprovação e evasão) no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB e na Prova Brasil, a cada dois anos e meio, tendo como meta a nota 6 (seis) até o ano de 2022, o que corresponderia a qualidade de ensino de um país desenvolvido;

considerando que esta Indicação visa permitir não apenas a clara identificação da qualidade dos estabelecimentos de ensino básico do Município de Salvador em benefício de pais e alunos, mas, principalmente, abrir espaço para um processo de mobilização de toda a sociedade em favor da qualidade da educação;

considerando, também, a necessidade de informar a metodologia de ensino aplicada na instituição.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito, a fixação de placa na entrada das Escolas da Rede Municipal de Ensino, informando o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e o método de ensino aplicado pela instituição.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2013.
LEO PRATES